

**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de América Dourada.**

Aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10:35hs, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador – **Francisco Pereira Filho** e secretariada pelo vereador – **Manoel Messias Marques de Oliveira**, registrou-se a ausência do vereador: Geosadaque Araújo Pereira. Havendo quórum o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o secretário que realizasse a reapresentação das matérias objeto desta convocação, não havendo vereadores interessados em discutirem as mesmas o Sr. Presidente submeteu a apreciação do plenário a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 018 de 10 de novembro de 2025** – que estabelece normas sobre a regularização fundiária urbana – REURB no âmbito do Município de América Dourada – BA, de acordo com a Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências, aprovada por unanimidade em turno único, em regime de urgência especial, a qual seguirá à sanção do chefe do executivo municipal. Constando que não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e publicada no Portal de Transparência, através do site: [acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br](http://acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br).